



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 956 /2.011-GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº. 15483/2010-18.963**RESOLVE**:

Art. 1º - Outorgar **GUMERCINO PEDRO SIMÃO**, CPF de nº. 239.753.186-00 e RG sob o nº.260305 2ªVIA SSP/GO, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com 120m (cento e vinte metros) de profundidade, localizado na **Rua Goiás, Quadra 35, Lote 14, Vila Nossa Senhora de Lourdes**, no ponto das coordenadas geográficas 16º43'50,01"S e 49º14'38,05"W, município de **Aparecida de Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante 16(dezesseis) horas, para exploração de 4.000l/h (quatro mil litros por hora) com a finalidade de **Abastecimento Doméstico**.

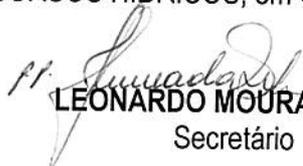
Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o **GEOLOGO DIOGENES PESTILLA, CREA- Nº 3885/D-MT**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos